

**PORTARIA Nº 049/00 - de 13 de setembro de 2000.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **JOVANI MARTINS**, fiscal de tributos, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 18 de setembro a 17 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 13 de setembro de 2000.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 13 de setembro de 2000.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete

